



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente
16ª Legislatura – 2º biênio

Parecer
Projeto de Lei nº154/2020
Mensagem 123/2020

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA: 10/01/2020
PRESIDENTE
[Handwritten signature]

Origem: Poder Executivo

Autor: Prefeito – André Pinto de Afonseca

Ementa: “*Dispõe sobre a Arrecadação e Encampação de imóveis abandonados no Município de Miguel Pereira e dá outras providências.*”.

Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente

Presidente: Ivanilson Venâncio da Silva

Vice-presidente: Anderson de Souza Sarpa Santos

Membro: Edmundo Roberto de Assumpção do Amaral

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Das exposições da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre a Arrecadação e Encampação de imóveis abandonados no Município de Miguel Pereira.

II - Conclusão do Relator:

Ab initio, na competência e atribuição da Comissão há possibilidade da tramitação e aprovação da matéria.

Em análise sucinta, além da finalidade social e o interesse público, a matéria revela prestação de serviço singular, e ao mesmo tempo, traz proteção ao meio ambiente já que imóveis abandonados, na maioria das vezes servem para habitação de animais nocivos à saúde humana, como também, em inúmeros locais de suas áreas existem depósitos para água parada em infectada por vetores.

De mais a mais, imóveis abandonados, comumente, dependem de reformas e perfeita utilização. Então, em poder do “órgão” público serão reparados e destinados a sociedade do município.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente
16ª Legislatura – 2º biênio

Por tal motivo, há razão para a tramitação da matéria e, ao final, se sentida pelo Plenário, para a sua aprovação.

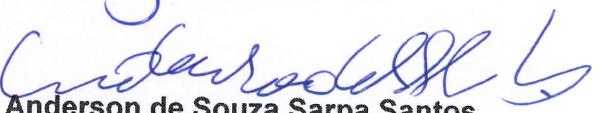
III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa a Comissão de Obras Serviços Públicos e Meio Ambiente, escudada na conclusão da relatoria, pugna pela tramitação da matéria, para, ao final, ser aprovada pelos pares.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 10 de Dezembro de 2020.


Ivanilson Venâncio da Silva
Presidente/Relator


Anderson de Souza Sarpa Santos
Vice-Presidente

Edmundo Roberto de Assunção do Amaral
Membro